



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ** 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 183- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMSA.....	7
CAMARA DOS VEREADORES.....	8
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	10

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Joelder lima bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM
Departamento Do Portal da
Transparéncia
Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 222/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor, **RONALDO RAMOS MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº 661.xxx.xxx-20, para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

DECRETO N.º 223/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor (a), seletivada **SABRINA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES**, matricula Nº 8xx2, inscrito no CPF sob o Nº 050.xxx.xxx-45, do cargo de ACS, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a conta do dia 01/12/2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai**

DECRETO N. º 224/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, o Senhor (a), **NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 008.xxx.xxx-41, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças – SEMPOF, a contar do dia 02 de dezembro de 2025

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai**

DECRETO N.º 225/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor (a), **NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o N° 008.xxx.xxx-41, para o cargo de ASSESORA ESPECIAL II, do Gabinete do prefeito, a contar do dia 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

DECRETO N.º 226/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor (a), **TÚLIO MAGALHÃES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N° 771.xxx.xxx-20, para o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Muca

DECRETO N.º 227/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Senhor (a), **JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 009.xxx.xxx-60, para o Cargo de DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00074/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 0019/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajai – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI**, pelo critério menor preço por LOTE, ALTERAR A DATA DE ABERTURA PARA o dia 22/12/2025, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados no PNCP por meio do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/17>, na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no e-mail: licitacoessmucajai@gmail.com.

Mucajai – RR, 08 de dezembro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 156/2025

PROCESSO Nº 124/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajai (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve, com fundamento no Capítulo II, Art. 5º, expedir a presente Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Identificação do Empreendedor (Requerente)

CNPJ/CPF: 091.913.709-14

Razão Social/Nome Completo: EVERTON BRANCALIONE

Endereço: Fazenda Traíra – Estrada Tronco Km 02 – Tamandaré

Coordenadas: Lat. 02°28'45,98" N Long. 60°56'27,94" O

Bairro: ZONA RURAL	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
--------------------	--------------------------	-----------------

Atividade: Agropecuária em uma área total de 124,9578 hectares.

Normas Jurídicas Vinculadas à Certificação:

Lei Municipal nº 156, de 26 de abril de 2001, estabelece o plano de urbanização e zoneamento do município de Mucajai;

Lei Municipal nº 564/22, estabelece a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente do município de Mucajai;

OBS: A presente Licença, por si só, não autoriza a realização das atividades, sendo imprescindível a obtenção do processo de Licenciamento junto à SEMMA.

Declaramos que o empreendimento descrito está localizado no Município de Mucajai e encontra-se em conformidade com as disposições gerais da legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

VALIDADE: 02 anos.

MUCAJAI – RR, 08 de Dezembro de 2025.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal De Meio Ambiente

DECRETO MUNICIPAL N° 204/25

JAIME DA SILVA MOTTA NETO

Secretário Municipal De Meio Ambiente
DECRETO N° 204/25 – PMM

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajai – Roraima – Brasil

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 183- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 183-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES